PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 66/2014

O Prefeito Municipal de Abaeté, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município, a demais legislação pertinente, e,

Considerando que a Agente de Saúde Suely Vieira Teixeira foi cedida ao Município de Abaeté pelo Ministério Saúde do Núcleo Estadual de Minas Gerais;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da eficiência;

Considerando a necessidade de Fiscal Sanitário para otimização e racionalização dos serviços e procedimentos junto à Vigilância Sanitária de nosso Município;

Considerando a existência de servidora capacitada e disposta ao novo mister;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SUELY VIEIRA TEIXEIRA – SIAPE 753497, Agente de Saúde cedida pelo Ministério de Saúde do Núcleo Estadual de Minas Gerais como Fiscal Sanitário, para fiscalizar as ações e atividades da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze. (10/07/2014)

ARMANDO GRECO FILHO

Prefeito Municipal

CÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde